

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 4239 de 02/10/97

**DECRETO Nº 9341/97
de 15 de outubro de 1997**

Altera o Decreto nº 9247 de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a indicação da maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através do Decreto nº 9247 de 20 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade premente de dar plena eficácia aos termos da Lei 4885 de 18 de junho de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os membros indicados no artigo 2º do Decreto nº 9247 de 20 de maio de 1997 passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, devendo em razão disso, tomarem as providências necessárias para o bom e fiel cumprimento da Lei nº 4885 de 18 de junho de 1996, dando a ela plena eficácia.

Art. 2º. Fica revogado o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 9247 de 20 de maio de 1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. do DECRETO Nº 9341/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1997.

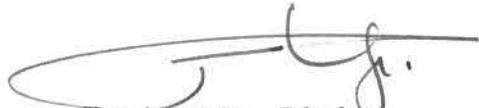


Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos